



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.968, DE 17 DE AGOSTO DE 2.005.

**Acrescenta representantes na
composição do Comitê de
Mortalidade Materna e Infantil de
Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que mediante o Decreto nº 4.304, de 14 de novembro de 2.002, foi instituído o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil,

Considerando a necessidade de se ampliar o número de representantes, nesse Comitê, para melhor avaliação dos resultados da assistência prestada às gestantes e às crianças do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no Art. 1º do Decreto nº 4.304, de 14 de novembro de 2.002, representantes dos seguintes segmentos:

-
- IX - 2(dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;
 - X - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social;
 - XI - 2 (dois) representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Assis;
 - XII - 2 (dois) representantes da Pastoral da Criança;
 - XIII - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de agosto de 2.005.